



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
Campus Porto Nacional
Gerência de Ensino
Coordenação do curso superior de Licenciatura em Computação

EDITAL N.º 02/2020/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE 2020 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - CAMPUS PORTO NACIONAL-2020/1.

Em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO (Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016), que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TCC, a Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso e o Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação, no uso de suas atribuições, resolvem publicar o presente edital que consta os procedimentos de inscrição para defesa do TCC do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Nos dias **10 e 11 de agosto de 2020**, estarão abertas as inscrições para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Computação, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

1.1.1 As inscrições devem ser feitas por *e-mail*, no período de inscrições acima descrito. Os alunos devem enviar, através do seu *e-mail* institucional, a manifestação de interesse para o *e-mail* da Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Computação (maria.teles@ifto.edu.br), em anexo devem constar a Declaração de Percentual de 100% de Frequência (Anexo I), o Registro de Formalização do TCC (Anexo II) preenchido, juntamente com o Convite ao Coorientador (Anexo III), caso haja. Esses documentos estão disponíveis nos anexos deste Edital e também nos anexos do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO que orienta o desenvolvimento TCC dos

Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, bem como no Regulamento de TCC dos Cursos Presenciais do IFTO. O assunto do *e-mail* deve seguir o padrão: Inscrição_ALUNO (substituir "ALUNO" pelo nome do candidato).

- 1.2 Excepcionalmente, em virtude da situação de isolamento social causada pela pandemia da COVID-19, os campos dos anexos descritos acima, reservados para assinaturas dos orientadores e coorientadores que sejam servidores do IFTO, não necessitam ser preenchidos no ato da inscrição. Ficará a cargo do Supervisor de TCC do curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Porto Nacional criar documentos eletrônicos com base nas inscrições enviadas pelos candidatos e disponibilizar para assinatura eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações. A Supervisora de TCC do referido curso fica desobrigada de recolher assinaturas de orientadores e coorientadores que não sejam servidores do IFTO.
- 1.3 Cada aluno deverá fazer sua inscrição individualmente.
- 1.4 Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data e no horário agendado, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.
- 1.5 O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://ifto.edu.br/porto>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente
- 1.6 O TCC deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação / Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: [diretrizes-para-elaboracao-de-TCC.pdf](#) e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO disponível em: [regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-i-o-4edicao.pdf](#).

2 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Declaração Frequência de Orientação (Anexo I)
- 2.2 Registro de formalização de TCC – Anexo II;
 - 2.2. Convite ao Coorientador (caso exista) - Anexo III

3 DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **12 de agosto de 2020**, até às 18h no *site* do *Campus*.
- 3.2 O recurso contra as inscrições indeferidas poderá ser realizado em até **24** horas após a divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio - Anexo IV, isto é, até as 18h do dia **13 de agosto de 2020**, e encaminhado ao e-mail do Supervisor de TCC.
- 3.3 O resultado definitivo das inscrições será divulgado até às 18h do dia **14 de agosto de 2020**, no *site* do *Campus*.
- 3.4 O cronograma e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **15 de agosto de 2020**, no *site* do *Campus*.

4 DAS DEFESAS

- 4.1 As defesas ocorrerão em **31 de agosto a 02 de setembro de 2020**, de forma virtual, conforme agendamento do orientador e de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em **17 de agosto de 2020**. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para a defesa.
- 4.2 O não comparecimento na data e horário designado para a defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5 DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

- 5.1 Após a defesa, o discente que tiver o trabalho aprovado ou aprovado com ressalvas, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [CD]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.
- 5.2 O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva – Anexo V. Uma segunda via desta mesma declaração deverá ser entregue à Supervisora de TCC para finalização do processo.
- 5.3 Informamos que o TCC só será aceito na biblioteca se constante todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.

5.3.1. Excetua-se do caso acima mencionado os TCCs que constem com banca composta por membros externos residentes fora do município de Porto Nacional, bem como fora do estado do Tocantins ou persistindo a situação de isolamento social causada pela pandemia da COVID-19.

6 DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC com entrega dos anexos I (Declaração Frequência de Orientação, II (Registro de formalização de TCC) e III (Convite ao Coorientador (caso exista)	10 e 11 de agosto de 2020
Divulgação resultado preliminar das inscrições	12 de agosto de 2020
Prazo para recurso	13 de agosto de 2020
Divulgação de resultado definitivo das inscrições	14 de agosto de 2020
Data limite de entrega do TCC para a banca	07 dias ocorridos antes da data da defesa
Divulgação do cronograma de apresentação/defesa do TCC	15 de agosto de 2020
Defesas	31 de agosto a 02 de setembro de 2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em evento específico, de caráter público, como cronograma previamente divulgado no site do IFTO – Campus Porto Nacional e no mural da coordenação de curso.

7.2. Por causa da pandemia do Covid-19 e de forma a respeitar as condições de isolamento social, os TCCs serão apresentados pelo sistema de videoconferência.

7.4. É de responsabilidade do discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar juntamente com o orientador os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Maria Madalena Rodrigues Teles

Supervisora de TCC do curso de Licenciatura em Computação

PORTARIA N° 4/2020/PNA/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2020

Campus Porto Nacional/IFTO

Paulo César de Sousa Patrício

Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação

Portaria n° 72/2020/REI/IFTO

Anexos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

ANEXO I

EDITAL N.º 02/2020/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO 2020/1 DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL – IFTO

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o(a) acadêmico _____, CPF n.º _____, matriculado(a) no corrente **SEMESTRE LETIVO 2020/1**, junto ao Curso Superior de Licenciatura em Computação, através do número _____, em conformidade com o Relatório de Frequência vinculado ao presente processo, possui um percentual de 100% das frequências referente às orientações do seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Porto Nacional, ___ de Outubro de 2020.

Professor Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

ANEXO II

EDITAL N.º 02/2020/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO 2020/1
DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL - IFTO

REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC

Estudante: _____ Matrícula: _____

Título: _____

Orientador: _____

Coorientador: _____

Consideração e aceite do Orientador:

Cronograma de encontros para orientação:

Porto Nacional ___/___/2020

Assinatura Estudante

Assinatura Prof. Supervisor

Assinatura Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

**EDITAL N.º 02/2020/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE
2020**

**INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE
CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO 2020/1 DO CAMPUS PORTO NACIONAL – IFTO**

**ANEXO III
CONVITE AO COORIENTADOR**

Porto Nacional, ____ de _____ de _____

Para Prof.(a) _____
Senhor(a) Professor(a), Eu, _____,
estudante regularmente matriculado(a) sob o nº de matrícula
_____ no ____º período do Curso
Superior de Licenciatura em Computação do Campus Porto Nacional, do Instituto
Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, convida Vossa Senhoria para
realizar as orientações necessárias na condição de coorientador(a), com ciência e
anuência do(a) Orientador(a) _____ do
Campus _____, do IFTO, no Projeto de Trabalho de Conclusão de
Curso do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Estudante _____

Orientador(a) _____

Coorientador(a) Aceite do Convite para Coorientação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

**EDITAL N.º 02/2020/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE
2020**

**INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE
CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO 2020/1 DO CAMPUS PORTO NACIONAL – IFTO**

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital: EDITAL N.º 01/2020/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2020
SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO À INSCRIÇÃO PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO CAMPUS PORTO NACIONAL
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Assinatura do proponente: _____

Data: ____ / ____ / ____

Enviar o formulário preenchido para: mmrteles@ifto.edu.br ou para coordenação do curso de Licenciatura em Computação Campus Porto Nacional: cclc.porto@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

**EDITAL N.º 02/2020/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE
2020**

**INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE
CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO 2020/1 DO CAMPUS PORTO NACIONAL – IFTO**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MONOGRAFIA CORRIGIDA DE ACORDO COM AS
SUGESTÕES DA BANCA**

TÍTULO:
ALUNO:
ORIENTADOR:

DECLARAÇÃO

Eu [NOME DO ORIENTADOR], professor(a) do Curso de [NOME DO CURSO], declaro que o aluno(a) [ALUNO] realizou as correções propostas pelos examinadores na defesa do trabalho de conclusão de curso, cumprindo assim todas as suas devidas obrigações após a defesa da monografia. De acordo com o descrito anteriormente abaixo assino.

Assinatura do Orientador

Nome do orientador